



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE

A aquisição de gêneros alimentícios em favor do Hotel de Trânsito do 6º Batalhão de Comunicações, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, será realizada por considerar que o valor da aquisição não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Ainda, a dispensa foi, inicialmente, publicada no portal do compras governamental para disputa eletrônica e, ao final desta, foi verificado que alguns itens foram fracassados e outros, apesar de terem tido propostas válidas, foi verificado, após uma análise minuciosa dos orçamentos, que a proposta mais vantajosa para administração constava em uma das cotações existentes no processo e objeto de análise do relatório de pesquisa de preços. Com isso, esta Unidade Gestora, através de seu agente de contratação, achou por bem adquirir os referidos gêneros nesta proposta mais vantajosa sob a égide dos princípios constitucionais da legalidade e eficiência e, em uma análise mais analítica, evocando, também, o princípio da economicidade previsto na legislação nacional.

Deste modo, justifica-se a aquisição dos gêneros alimentícios junto à **DISTRAL DISTR ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 87.013.447/0001-83**, por ter apresentado menor valor orçado e demonstrado compatibilidade com os valores de mercado, conforme orçamentos anexados ao Processo.

Quartel em Bento Gonçalves, RS, 05 de maio de 2022.

DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º B Com